



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.614/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIZABETH ALVES FURTADO**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 21/01/2025 a 19/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 20 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 092/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de

Planejamento Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 050/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ –IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS, matrícula,0582034 Diretora do Departamento. Financeiro do IMPSEC, CPF: 067.401.524-03 e **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, matrícula 9312279, Coordenadora da Divisão Financeira CPF Nº 040.837.874-30, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00003/2024**, celebrado entre o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC e a empresa **Luiz Cláudio Kogut Assessoria e Consultoria Atuarial** CNPJ 35.621.856/0001-69, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, em 27 de dezembro de 2024.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br